



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus São Borja
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – 97670-000
São Borja – RS
Fone (55) 3431 0500 E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA
23227.00.1126/2016 - 18



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 001/2016
(Processo Administrativo n.º 23227.000532/2016-63)

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0006-62, neste ato representado por seu Diretor Geral, Alexander da Silva Machado, nomeado pela Portaria nº 1.623 de 14 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 969.985.710-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1074875053, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, publicada no DOU de 18/08/2016, processo administrativo n.º 23227.000532/2016-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de mobiliário de biblioteca, sala de aula, laboratório de ensino, e de escritório, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja e participantes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social:	RA SANTALUCIA COMPUTADORES E RECARGAS LTDA
CNPJ:	08.582.765/0001-99
Endereço:	Senador Salgado Filho, 435
Contato:	54 3454 7292
Representante:	André Santa Lucia

(Assinaturas)



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus São Borja
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – 97670-000
São Borja – RS
Fone (55) 3431 0500 E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

ITENS NÃO AGRUPADOS CONCORRÊNCIA COMUM E EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Un	R\$ TOTAL
77	270	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, COR MOLDURA NATURAL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS COM CANALETA PARA SUPORTE CANETAS E APAGADOR.	Santa Lucia	R\$ 200,00	R\$ 54.000,00
78	275	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, COR MOLDURA NATURAL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 250 CM, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS COM CANALETA PARA SUPORTE CANETAS E APAGADOR.	Santa Lucia	R\$ 215,00	R\$ 59.125,00
79	233	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, COR MOLDURA NATURAL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 300 CM, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS COM CANALETA PARA SUPORTE CANETAS E APAGADOR.	Santa Lucia	R\$ 280,00	R\$ 65.240,00
90	29	UN	Armário Para Limpeza 01 Porta confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 02 (duas) laterais em chapa de aço 26 (0,46mm). 01 (um) fundo em chapa nº 26 (0,46mm), 02 (dois) tampos (superior e inferior) em chapa nº 26 (0,46mm), quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis parafusados em 04 (quatro) suportes em chapa de aço nº 14 (1,90mm) rebitado na base. O armário deverá ser composto por 02 (dois) compartimentos verticais, um deles dividido na horizontal em 03 (três) partes por 02 bandejas intermediárias em chapa de aço 26 (0,46mm), outro compartimento da altura total do armário que possui suporte para 04 (quatro) vassouras confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm). 01 (uma) divisória vertical de em chapa nº 26 (0,46mm). 01 (uma) porta em chapa nº 26 (0,46mm) com 03 (três) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada do compartimento esquerdo superior de no mínimo 375 mm de altura x 278mm de largura, compartimento esquerdo central 840mm de altura x 278mm de largura, compartimento esquerdo inferior de 390 mm de altura x 278mm de largura e compartimento direito de 1645 mm de altura x 132mm de largura. Área interna total do compartimento esquerdo superior de no mínimo 427 mm de altura x 323mm de largura x	Santa Lucia	R\$ 950,00	R\$ 27.550,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus São Borja
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – 97670-000
São Borja – RS
Fone (55) 3431 0500 E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

			425mm de profundidade, compartimento esquerdo central 855 mm de altura x 323mm de largura x 425mm de profundidade, compartimento esquerdo inferior de 412 mm de altura x 323mm de largura x 425mm de profundidade, e compartimento direito de 1695 mm de altura x 170mm de largura x 425mm de profundidade. A porta possui na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação do compartimento. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 50 cm e Profundidade: 45 cm.			
98	40	UN	Armário em MDF cinza cristal de 15mm medindo 900mm de comprimento, 700mm de altura e 700mm de profundidade, fundo de MDF 15mm, dividido em duas partes iguais, cada parte uma prateleira móvel em MDF de 15mm com três fixadores cada lado, cada parte com possibilidade de regulagem para três fixadores de cada lado a cada 50mm a contar da base superior do fundo, duas portas de correr com perfil e puxador de alumínio, com fechadura e duas chaves, 4 rodízios de 0,07cm de altura, estrutura em aço inox com rolamento e rodas em silicone. Entregue no local.	Santa Lucia	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
99	24	UN	Armário em MDF cinza cristal de 15mm medindo 1050mm de comprimento, 600mm de altura e 700mm de profundidade, fundo de MDF 15mm, dividido em duas partes iguais, cada parte uma prateleira móvel em MDF de 15mm com três fixadores cada lado, cada parte com possibilidade de regulagem para três fixadores de cada lado a cada 50mm a contar da base superior do fundo, duas portas de correr com perfil e puxador de alumínio, com fechadura e duas chaves, 4 rodízios de 0,07cm de altura, estrutura em aço inox com rolamento e rodas em silicone. Entregue no local.	Santa Lucia	R\$ 520,00	R\$ 12.480,00
100	41	UN	Armário em MDF cinza cristal de 15mm medindo 1050mm de comprimento, 700mm de altura e 700mm de profundidade, fundo de MDF 15mm, dividido em duas partes iguais, cada parte uma prateleira móvel em MDF de 15mm com três fixadores cada lado, cada parte com possibilidade de regulagem para três fixadores de cada lado a cada 50mm a contar da base superior do fundo, duas portas de correr com perfil e puxador de alumínio, com fechadura e duas chaves, 4 rodízios de 0,07cm de altura, estrutura em aço inox com rolamento e rodas em silicone. Entregue no local.	Santa Lucia	R\$ 642,00	R\$ 26.322,00
101	43	UN	Armário em MDF cinza cristal de 15mm medindo 1200mm de comprimento, 700mm de altura e 700mm de profundidade, fundo de MDF 15mm, dividido em duas partes iguais, cada parte uma prateleira móvel em MDF de 15mm com três fixadores cada lado, cada parte com possibilidade de regulagem para três fixadores de cada lado a cada 50mm a contar da base superior do fundo, duas portas de correr com perfil e puxador de alumínio, com fechadura e duas chaves, 4 rodízios de 0,07cm de altura, estrutura em aço inox com rolamento e rodas em silicone. Entregue no local.	Santa Lucia	R\$ 860,00	R\$ 36.980,00
102	3	UN	Armário em MDF Cinza Cristal de 25 mm medindo 6000 mm de comprimento, 2600 de altura total e 600 mm de profundidade, fundo de MDF 06mm. Dividido em duas partes: SUPERIOR com 1000mm de altura, com 12 portas batentes em MDF (estrutura em MDF de 25mm e porta de MDF 15mm), cada parte com uma prateleira móvel em MDF de 25mm, três fixadores em cada lado, regulagem a cada 50mm, com fechadura e duas chaves, puxador de alumínio, Parte INFERIOR com 1600 mm de altura total, com base de apoio em MDF 25mm de 100mm de altura, três portas	Santa Lucia	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

W

h



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus São Borja
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - Bairro Bettim - 97670-000
São Borja - RS
Fone (55) 3431 0500 E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

			de correr em MDF(extrutura MDF 25mm e porta em MDF 15mm) com puxador de alumínio e três portas com perfil de alumínio e vidro transparente, cada parte com duas prateleiras móveis em MDF 25 mm, tres fixadores de cada lado, com regulagem a cada 50mm,. Entregue e montado no local.			
103	14	UN	Armário em MDF Cinza Cristal estrutura de 25 mm, medindo 2100 mm de comprimento 1200 mm de altura e 700 mm de profundidade, com três compartimentos de 700mm, cada compartimento com 10 nichos com 10 gavetas individuais removíveis em MDF 15mm, com puxador cava, o fundo do nicho o qual a gaveta irá deslizar deverá ser inteiriço de MDF 15mm, cada compartimento deve possuir porta individual com fechadura e duas chaves, dobradiça piano, com puxador de alumínio. Entregue no local.	Santa Lucia	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
						R\$ 349.097,00

ITENS NÃO AGRUPADOS – QUADRO BRANCO				
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DE QUADRO BRANCO		
		77	78	79
SÃO BORJA	UN	10	15	15
URUGUAIANA	UN	8	8	8
CARAZINHO	UN	-	4	4
RT/CANDELÁRIA	UN	-	4	8
RT/ROSÁRIO	UN	-	3	4
RT/FREDERICO	UN	10	10	10
ALEGRETE	UN	5	5	6
SANTO ÂNGELO	UN	-	4	12
JÚLIO DE CASTILHOS	UN	10	-	-
SANTO AUGUSTO	UN	10	-	10
SÃO VICENTE DO SUL	UN	2	2	2
SANTA ROSA	UN	10	15	15
150182 UFF/ NITERÓI	UN	60	80	50
160388 EXÉRCITO/ POA	UN	20	20	20
158433 IFGOIÁS/ ITUMBIARA	UN	5	5	5
158611 IFGOIÁS/ CIDADE DE GOIÁS	UN	20	-	-
153166 UFRRJ/ SEROPÉDICA	UN	100	100	60
IFRONDONIA / PORTO VELHO UASG 158148	UN	-	-	4
VALOR UNITÁRIO	R\$			

DEMAIS ITENS NÃO AGRUPADOS																									
ENTREGA	UNIDADE	ITENS																							
		80	81	82	83	84	85	86	88	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	106	
SÃO BORJA		120	60	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
URUGUAIANA																									
CARAZINHO																									
155081 IFF/SANTO ÂNGELO												15					5								
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL		100	50	50	20	5	2	10					5												
158504 IFF/ SANTA ROSA										1	5		20		10	30									
158267 IFF/ ALEGRETE				9	68	1	12	2	6	6	20	10		10			2	6		6					
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO							15						30		20	30	10	8	3	14	36	1	1		
158505 IFF/ PANAMBI												20	10	6	9	7	2								
158127 IFF/ CANDELÁRIA																									
158127 IFF/ ROSÁRIO DO SUL																									
158127 IFF/ FREDERICO WEST.												10	10			10	10							60	
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS								5		3		35	10			5	5								
160393 COLÉGIO MILITAR POA																	10							500	
158743 IFRS/ ROLANTE																	2								
153164 UFSM/ SANTA MARIA																									
158343 IFRON/ ARIQUEMES																									
158263 IFRS/ SERTÃO																									
158745 IFRS/ ALVORADA																									
158499 IFSERTÃO-PE PETROLINA																									
158744 IFRS/ VACARIA																									
158512 IFPARA/ MARABÁ																									
158328 IFRS/ CAXIAS DO SUL																									
160531 SARGENTOS CRUZ ALTA									2																
158376 IFRON/ JI-PARANÁ																								160	
158433 IFGO/ ITUMBIARA							3							2			3							20	
158265 IFRS/ CANOAS																									
158153 IFGO/ GOIÂNIA																								500	
158676 IFRS/ FELIZ										2			3	5	5	20									
158610 IFGOIÁS/ APAREC. DE GOIÁS																								30	
158345 IFRON/ PORTO VELHO												50	30			50								120	

153166 UFRRJ/ SEROPÉDICA								25				150		50	60	160	10									
158611 IFGOIÁS/ CIDADE DE GOIÁS		4								4	12	50	30			60	20									60
150182 UFF/ NITERÓI		60	50	10	10	10	15	10	10	5	30	5	15	10	100	100	50	20	15	15	1	-	10	300 0		
160388 CAVALARIA/ PORTO ALEGRE		150	60	1	1	1	5	5	5	5	5	5	10	5	20	1	10	5	5	5	5	1	2	5		
158127 IFF/ REITORIA																										
158148 IFRON/ PORTO VELHO							1			2							1									
160469 2º GRUPO DE ARTILHARIA																									300	
VALOR UNITÁRIO		440, 55	801, 05	94,0 0	79,0 0	145 6,00	223, 00	271 8,00	240 2,00	960, 00	32,3 0	318, 00	359, 48	963, 33	604, 17	211, 23	716, 42	743, 00	700, 33	809, 33	925, 16	179 14,0 0	748 7,83	253, 26		

2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja, UASG 158503, Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bairro Bettim, CEP 97.670-000, São Borja/RS.

2.2.1 Instituto Federal Farroupilha, Campus Avançado de Uruguai do Instituto Federal Farroupilha,
UASG 158503, Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguai - RS

2.2.3 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158267,
RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

2.2.4 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha,
UASG 158268, Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul

2.2.5 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158504, Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul

2.2.6 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158505,
Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS

2.2.7 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158266, Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto - Rio Grande do Sul

2.2.8 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Julio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158269, RS 527 - Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã - Distrito de São João do Barro Preto - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - Rio Grande do Sul/RS

2.2.9 Instituto Federal Farroupilha, Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158127, Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - CEP 97110-767 - Santa Maria - Rio Grande do Sul

2.2.10 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Carazinho, UASG 158127, Rua Pe. Luis Guanela, 115, Bairro Boa Vista, CEP 99.500-000, Carazinho/RS

h

- 2.2.11 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Candelária, UASG 158127, Rua Thompson Flores, 385, Bairro Centro - Candelária/RS
- 2.2.12 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Rosário do Sul, UASG 158127, Avenida Flores da Cunha, 644, Bairro Ana Luíza - Rosário do Sul/RS
- 2.2.13 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Frederico Westphalen, UASG 158127, Linha 7 de Setembro, s/n - BR 386 - Km 40 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen/RS
- 2.2.14 Universidade Federal Fluminense, Superintendência de Administração, UASG 150182, R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-900
- 2.2.15 Comando do Exército, Regimento de Cavalaria de Guarda, UASG 160388, Av. Dr. Salvador França 201 - Porto Alegre/RS
- 2.2.16 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Feliz, UASG 158676, R. Princesa Isabel, 60, Feliz - RS, 95770-000
- 2.2.17 Instituto Federal de Goiás, Campus Goiânia/GO, UASG 158153, Rua 75, 46 - Setor Central, Goiânia - GO, 74055-110
- 2.2.18 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Canoas/RS, UASG 158265, R. Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A - Igara III, Canoas - RS, 92412-240
- 2.2.19 Instituto Federal de Rondônia, Campus Porto Velho/GO, UASG 158345, Av. 7 de Setembro, 2090 - Ns. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-124
- 2.2.20 Instituto Federal de Goiás, Campus Itumbiara/GO, UASG 158433, Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara - GO
- 2.2.21 Colégio Militar de Porto Alegre/RS, UASG 160393, Av. José Bonifácio, 363 - Parque Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90040-130
- 2.2.22 Instituto Federal de Rondônia, Campus Ji-Paraná/RO, UASG 158376, R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78900-730
- 2.2.23 Instituto Federal de Goiás, Campus Cidade de Goiás/GO, UASG 158611, Praça Brasil Ramos Caiado, s/n - Quartel do XX, Goiás - GO, 76600-000
- 2.2.24 Comando do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos, Cruz Alta/RS, UASG 160531, Rua Benjamin Constant - Centro, Cruz Alta - RS, 98025-110
- 2.2.25 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Caxias/RS, UASG 158328, R. Avelino Antônio de Souza, 1730 - Nossa Sra. de Fátima, Caxias do Sul - RS, 95043-700
- 2.2.26 Universidade Federal de Pernambuco, UASG 153080, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901
- 2.2.27 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, UASG 153166, BR-465, Km 7 / Seropédica - Rio de Janeiro - CEP. 23.897-000
- 2.2.28 Instituto Federal de Rondônia, Reitoria, Porto Velho/RO, UASG 158148, Rodovia BR-174, Km 3, S/n - Zona Urbana, Vilhena - RO, 76980-000
- 2.2.29 Instituto Federal de Educação, Campus Alvorada/RS, UASG 158745, R. Lauro Barcellos, 285 - Água Viva, Alvorada - RS, 94810-700
- 2.2.30 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Sertão/RS, UASG 158263, RS-135, Km 25, s/n

- Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão - RS, 99170-000

2.2.31 Instituto Federal de Rondônia, Campus Ariquemes/RO, UASG 158343, Rodovia RO-257, s/n - Zona Rural, Ariquemes - RO, 76870-000

2.2.32 Instituto Federal do Para, Campus Abaetetuba/PA, UASG 158508, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba - PA, 68440-000

2.2.33 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Rolante/RS, UASG 158743, Estrada Taquara Rolante, RS 239 S/N | CEP: 95690-000 | Rolante/RS

2.2.34 Universidade Federal de Santa Maria/RS, UASG 153164, Av. Roraima, 1000 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900

2.2.35 Município de Porto Velho/RO, Secretaria Municipal de Educação, UASG 925172, Av. Carlos Gomes, 181 - Centro, Porto Velho - RO, 78900-030

2.2.36. Instituto Federal do Sertão Pernambuco, Campus Petrolina/PE, UASG 158499, BR 407, s/n - Jardim São Paulo, Petrolina - PE, 56314-520

2.2.37. Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Vacaria/RS, UASG 158744, R. Eng. João Viterbo de Oliveira, 3061 - Zona Rural | Cep 95200-000 | Vacaria/RS

2.2.38 Instituto Federal do Para, Campus Industrial Marabá/PA, UASG 158512, Praça da folha, s/n - Nova Marabá, Marabá - PA, 68500-000

2.2.39 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve Regimento Deodoro, ITU/SP, UASG 160469, Praça Duque de Caxias, 284, Centro, ITU/SP, CEP 133.00916

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

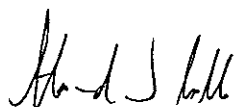
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

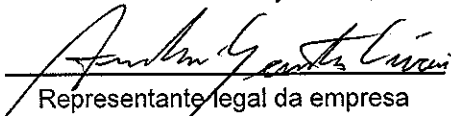


Autoridade competente do IF Farroupilha
Câmpus São Borja

CPF: 969 385 710-20
RG: 107 487 90 53

Alexander da Silva Machado
IF Farroupilha - Câmpus São Borja
Diretor Geral
Portaria 1617/2015

São Borja - RS, 22 de setembro de 2016.



Representante legal da empresa

CPF: 029.043.870-40
RG: 1092054483
CNPJ:

Carimbo empresa.

08.582.765/0001-99

RA SANTA LÚCIA
COMPUTADORES E RECARGAS LTDA

Rua Senador Salgado Filho, 435
São Bento - 95700-000
Bento Gonçalves - RS